

PORTARIA Nº 24 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PROCESSO de nº 23756.000092/2022-12 de 24/02/2022, que trata da solicitação de Retribuição por Titulação do servidor **JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA**, matrícula SIAPE Nº 1564782, do quadro de docente substituto no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9068/2022 – CPPD/REITORIA, de 04 de Março de 2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), no nível de ESPECIALIZAÇÃO, ao servidor **JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1564782, lotado no Campus Avançado Manacapuru, com data **RETROATIVA de 24/02/2022.**

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**Fabio Teixeira
Lima:
60335289215**

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima -
60335289215
DN: CN=Fabio Teixeira Lima, 60335289215, O=IFAM -
Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas,
O=CIFAM, C=BR
Para: Eu e/ou aprovação deste documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2022.03.08 11:28:11
Fórm. Resol. Visão: 3.6.7

Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019